



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Estado do Rio de Janeiro

INFORME EXTRAORDINÁRIO DID&I – OAB-RJ

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

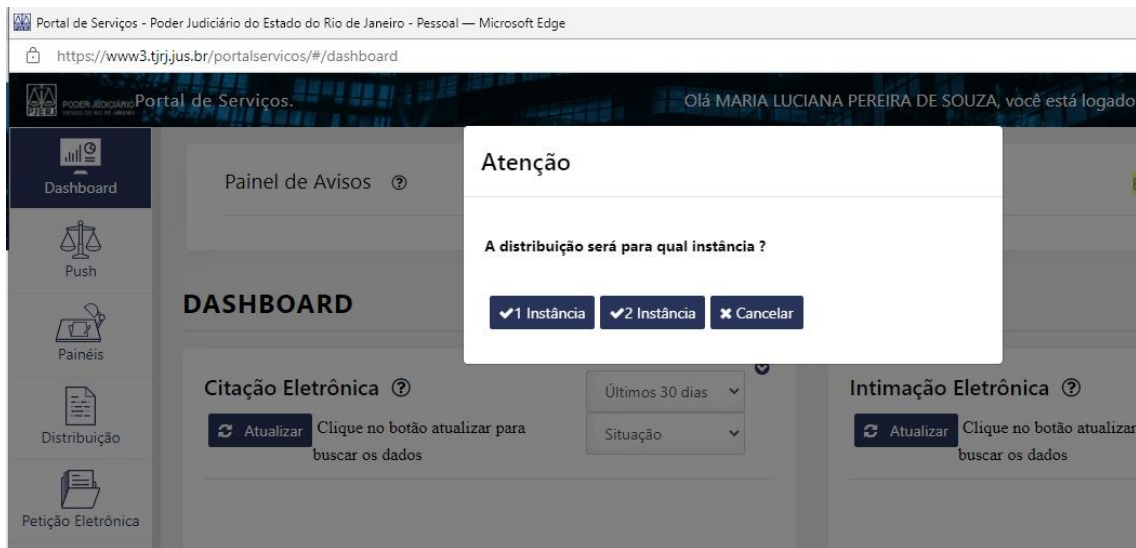
Prezados (as) Colegas,

Em observância ao Ato Executivo nº 144/2021 e ao Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ / 2VP 04/2021 que regulamentam o Plantão Judiciário em 1ª e 2ª Instância no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Diretoria de Inclusão Digital e Inovação da Seccional Fluminense *alerta* que até o dia 06/01/2022 **pedidos de urgência deverão ser protocolados eletronicamente junto ao “Plantão do Recesso Judiciário” (opção de peticionamento eletrônico disponível no Novo Portal – Entre 11h e 18h):**

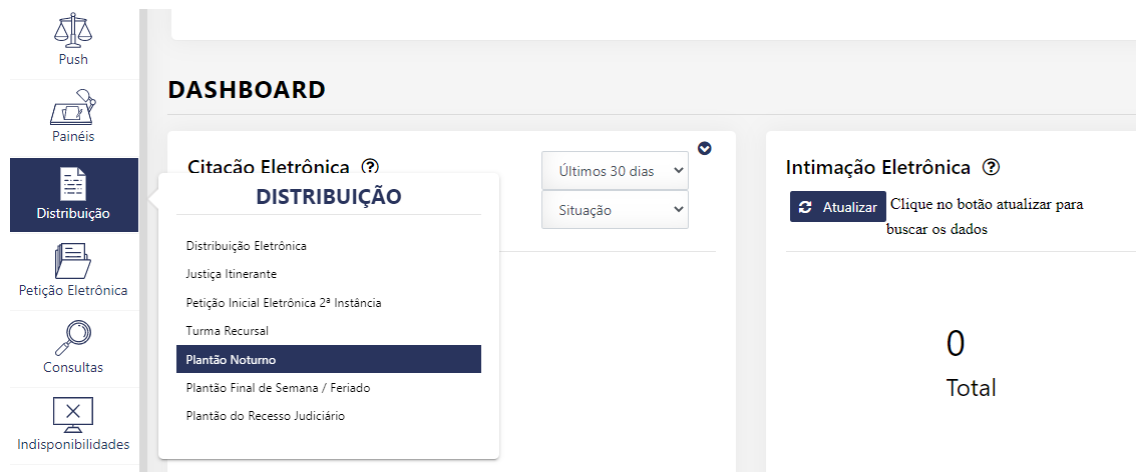
Link:

<https://www3.tjrj.jus.br/segweb/faces/login.jsp?indGet=true&SIGLASSISTEMA=PORTALSERVICOS>

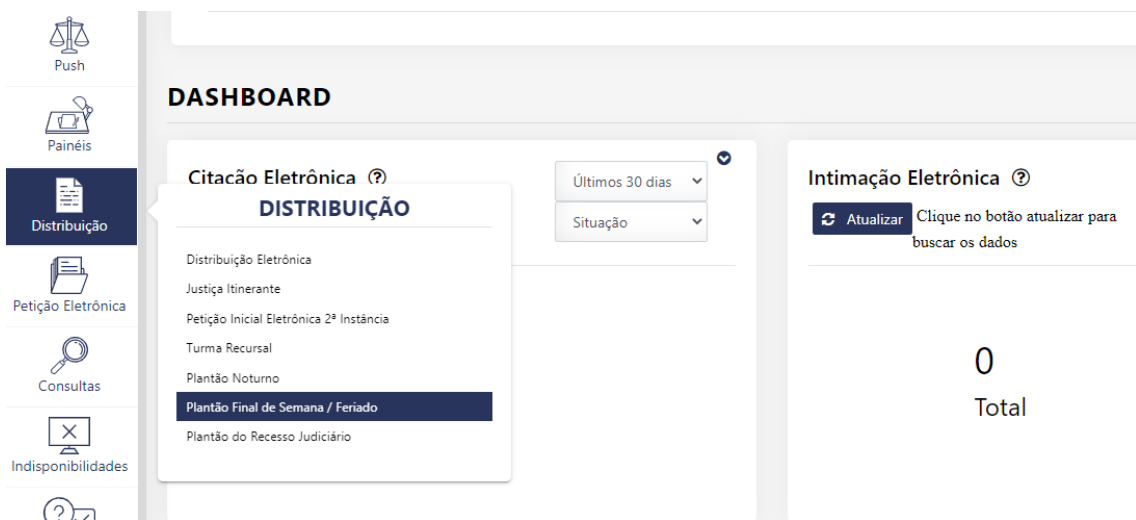
A captura de tela mostra o Dashboard do Portal de Serviços do TJRJ. No menu lateral à esquerda, há ícones para Push, Painéis, Distribuição (destacado em azul escuro), Petição Eletrônica, Consultas e Indisponibilidades. O conteúdo principal do dashboard é o módulo 'Citacão Eletrônica (?)' com o subtítulo 'DISTRIBUIÇÃO'. À direita, há dois menus suspensos: 'Últimos 30 dias' e 'Situação'. A lista de opções de distribuição inclui: Distribuição Eletrônica, Justiça Itinerante, Petição Inicial Eletrônica 2ª Instância, Turma Recursal, Plantão Noturno, Plantão Final de Semana / Feriado e Plantão do Recesso Judiciário (destacado em azul escuro).



Entre 18h01m até as 10h59m dos dias úteis, via opção de peticionamento **“Plantão Noturno”**:



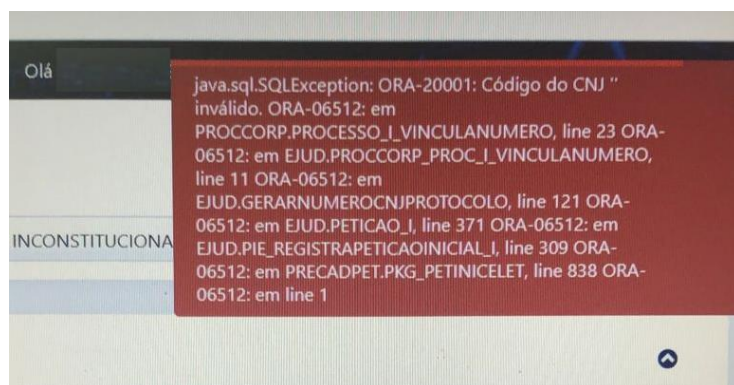
Feriados e Finais de Semana, opção **“Plantão Final de Semana / Feriado”**:



Petições iniciais e intercorrentes que não ostentem pedidos urgentes, ou contendo, não sejam protocolizadas conforme direcionamento do Eg. TJRJ (detalhado visualmente em tela) serão apreciadas ao final do recesso.

Indisponibilidades, erros e/ou contingências sistêmicas que impeçam o peticionamento deverão ser reportadas diretamente ao atendimento da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, via dgtec.atendimento@tjrj.jus.br.

No e-mail de reporte, o (a) Colega deverá mencionar **o erro** - *para maior agilidade no atendimento pelo time DGTEC-TJRJ é fundamental anexar a tela demonstrando o alegado (exemplo a seguir*)* - **nome completo, CPF (para registro no HPSM_portalservicot – Portal de Atendimento de TI do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro) endereço de e-mail e telefone de contato.**



Exemplo de tela de reporte de erro.

Por fim, conforme informado pela DGTEC-TJRJ, em cumprimento ao determinado no art. 4º do Ato Executivo n.º 854/2013, a manutenção programada dos equipamentos e sistemas centrais de informática referente ao mês de dezembro de 2021 será realizada a partir das 20:00h do dia 25/12/2021 (sábado), com previsão de término na manhã de (domingo).

O banco de dados será atualizado entre 00h e 06h do dia 26/12/2021 (domingo), período em que sistemas como DCP, eJUD e Portal de Serviços ficarão indisponíveis.

Eis o que nos cabia informar,

Diretora de Inclusão Digital e Inovação OAB/RJ